

## XXV ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - XXV ENANCIB

### GT 7 – Produção e Comunicação da Informação em Ciência, Tecnologia & Inovação

#### Ciência da Informação, patentes e comunidades indígenas

#### *Information Science, Patents, and Indigenous Communities*

**Ana Guelfi Erba** – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

**Paula Regina Dal'Evedove** – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

**Dênis Leonardo Zaniro** – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

**Luc Quoniam** – Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

#### Modalidade: Trabalho Completo

**Resumo:** Investiga-se a relação entre patentes e comunidades indígenas no contexto da Ciência da Informação, analisando os desafios e impactos da apropriação do conhecimento tradicional no sistema de propriedade intelectual. O estudo busca compreender a inclusão ou exclusão dessas comunidades no debate sobre patentes, enquanto posiciona o papel da Ciência da Informação para que os conhecimentos tradicionais dos povos originários sejam visibilizados, valorizados e negociados com os conhecimentos ocidentais na ótica decolonial. Para alcançar esse objetivo, a pesquisa é baseada em uma abordagem descritiva e exploratória e possui natureza qualitativa, a partir de uma revisão da literatura. Foram selecionados estudos publicados entre 2022 e 2025 em diferentes bases de dados acadêmicas, utilizando descritores relacionados a patentes, Ciência da Informação e comunidades indígenas, com a aplicação de critérios de inclusão e exclusão para garantir a conformidade das publicações analisadas aos objetivos da pesquisa. Constata-se a existência de barreiras significativas à participação das comunidades indígenas no sistema de patentes, incluindo a biopirataria e a apropriação indevida de seus saberes, assim como escassez de estudos que abordem diretamente a relação entre Ciência da Informação, patentes e comunidades indígenas. Experiências internacionais demonstram que bases de dados de conhecimento tradicional podem mitigar a exploração indevida, promovendo maior reconhecimento e valorização dos saberes indígenas. Embora representem pequenos avanços, verifica-se que ainda existem muitas lacunas, e boa parte dos desafios que envolvem a relação entre indígenas e patentes faz parte de um cenário mais amplo construído historicamente a partir da exploração desses povos na lógica colonialista. É urgente a necessidade de aprimoramento das políticas de propriedade intelectual, pensadas no contexto intercultural, para garantir justiça social e equidade no acesso e na proteção do conhecimento tradicional.

**Palavras-chave:** Patentes; Conhecimento tradicional; Comunidades indígenas; Ciência da Informação.

**Abstract:** This study investigates the relationship between patents and Indigenous communities within the context of Information Science, analyzing the challenges and impacts of the appropriation of traditional knowledge in the intellectual property system. The research seeks to understand the inclusion or exclusion of these communities in the patent debate, while situating the role of Information Science in making Indigenous traditional knowledge visible, valued, and negotiated with Western knowledge from a decolonial perspective. To achieve this objective, the study adopts a descriptive and exploratory approach of a qualitative nature, based on a literature review. Studies

published between 2022 and 2025 in different academic databases were selected, using descriptors related to patents, Information Science, and Indigenous communities, with the application of inclusion and exclusion criteria to ensure alignment of the analyzed publications with the research objectives. The findings reveal significant barriers to the participation of Indigenous communities in the patent system, including biopiracy and the misappropriation of their knowledge, as well as a scarcity of studies directly addressing the relationship between Information Science, patents, and Indigenous communities. International experiences demonstrate that traditional knowledge databases can mitigate undue exploitation, fostering greater recognition and appreciation of Indigenous knowledge. Although these initiatives represent small advances, many gaps remain, and much of the challenge concerning the relationship between Indigenous peoples and patents is part of a broader historical scenario shaped by their exploitation under a colonialist logic. There is an urgent need to improve intellectual property policies, conceived within an intercultural context, in order to ensure social justice and equity in the access to and protection of traditional knowledge.

**Keywords:** Patents; Traditional knowledge; Indigenous communities; Information Science.

## **1 INTRODUÇÃO**

A Ciência da Informação é caracterizada como uma ciência social que, em sua abrangência, considera a relação entre homem, sociedade e cultura para definir seus objetos de estudo (Le Coadic, 1996). No entanto, a Ciência da Informação enfrenta desafios ao voltar sua atenção para pautas indigenistas, uma vez que as tradições culturais indígenas são frequentemente classificadas como menos relevantes, recebendo menor financiamento, na perspectiva de grupos hegemônicos ainda enraizados na lógica eurocêntrica e colonial (Pinto, 2023). As políticas voltadas para os povos indígenas passaram por transformações ao longo do tempo. Movimentos indigenistas ganharam força a partir da década de 1970, quando conquistaram maior autonomia em impulsionar diálogos interculturais que valorizam suas próprias culturas (Ramos, 1998).

Na Ciência da Informação, Aguilar (2009) evidencia que a inclusão dos povos indígenas como pauta de discussões e pesquisas tem ocorrido de forma gradual, especialmente a partir do século XXI. Entretanto, os movimentos indígenas ainda são pensados na perspectiva de conhecimentos que provêm de instituições acadêmicas dominantes, isto é, do norte global. Assim, os estudos e políticas que visem ampliar o acesso à informação por essas comunidades frequentemente partem de uma perspectiva eurocêntrica e colonialista (Walsh, 2019). Nesse contexto, iniciativas como bibliotecas móveis e outros recursos são implementadas, mas para disseminar e reforçar predominantemente conteúdos eurocêntricos, sem ações equivalentes que articulem o conhecimento e a cultura indígenas nos materiais disponibilizados (Aguilar, 2009).

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

Gracioso, Costa e Silva (2023) evidenciam as múltiplas barreiras enfrentadas pelas comunidades indígenas no âmbito da Ciência da Informação. Mesmo com políticas afirmativas que buscam aumentar a presença de estudantes indígenas nas universidades brasileiras, ainda é notória a escassez de valorização e preservação de seus saberes. Assim, os conhecimentos indígenas continuam marginalizados diante dos paradigmas eurocêntricos, devido à falta de reconhecimento de sua diversidade linguística e cultural, bem como à ausência de inserção de seus movimentos étnico-sociais na produção e aplicação da ciência. As iniciativas de inclusão indígena não são eficazes, porque não se trata apenas de “incluir” conhecimentos indígenas na pauta de estudos e pesquisas. A inclusão, como se propaga no sistema capitalista, leva à exclusão e à desigualdade, porque não se considera a questão relacionada à diferença colonial, como Mignolo (2003) defende.

Para posicionar a discussão sobre os movimentos indígenas no contexto da diferença colonial, Walsh (2019) discute o conceito de interculturalidade como processos de construção de conhecimento ligados aos movimentos históricos e sociais das comunidades indígenas. A interculturalidade transcende a ideia de relações culturais para refletir uma estrutura social, política e cultural “outra”, isto é, uma forma de pensamento que não tem suas origens em instituições acadêmicas. Em outras palavras, a interculturalidade surge como referencial para pautar conhecimentos e saberes indígenas que não são determinados pela estrutura de poder colonial, ou colonialidade do poder, como define Mignolo (2003). Trata-se de uma linha de raciocínio livre da interferência colonial, segregadora e que, ao mesmo tempo, surge como forma alternativa e oposição à essa estrutura. É nessa direção que as pesquisas da Ciência da Informação deveriam caminhar ao discutir a importância e o papel dos saberes indígenas.

Nessa linha, a pesquisa em informação tecnológica, como componente da Ciência da Informação, ainda deixa lacunas importantes no reconhecimento dos saberes indígenas e em como esses saberes poderiam ser articulados aos conhecimentos ocidentais (Pinto, 2023). Para Alvares e Itaborahy (2021), informação tecnológica representa basicamente a solução de problemas de ordem técnica ou tecnológica mobilizando diferentes conhecimentos no setor produtivo. Essa informação pode ajudar a incorporar pequenas melhorias em um produto ou processo, ou ainda servir de base para grandes mudanças no contexto organizacional visando à inovação e à competitividade.

Nesse sentido, as patentes representam uma das principais fontes de informação tecnológica no mundo (Barroso; Quoniam; Pacheco, 2009; Quoniam; Kniess; Mazieri, 2014).

Por um lado, as patentes fornecem o instrumento jurídico para a proteção de invenções, garantindo ao titular o direito exclusivo de uso e exploração (França, 1997). Por outro, representam uma estratégia efetiva para a disseminação de conhecimento, uma vez que uma patente permite revelar, detalhadamente, o conteúdo técnico da invenção. No entanto, no que diz respeito às patentes, as comunidades indígenas enfrentam dificuldades tanto para registrar seus saberes tradicionais e proteger seus direitos contra apropriações indevidas quanto para utilizar o conhecimento de patentes existentes em benefício de suas práticas de subsistência (Feres; Moreira, 2016).

Verifica-se, assim, que a relação entre comunidades indígenas e patentes segue uma lógica bidirecional. Em relação à utilização das patentes para a proteção de saberes indígenas, pode-se citar diferentes conhecimentos tradicionais, como, medicamentos, técnicas de caça e pesca, preparo de alimentos e diversas outras práticas construídas historicamente por essas comunidades (World Intellectual Property Organization, 2025). Assim, as patentes permitiriam proteger esses saberes, evitando apropriações indevidas e possibilitando o devido reconhecimento - inclusive do ponto de vista econômico. Além disso, são conhecimentos disponibilizados que poderiam contribuir para a proteção da biodiversidade e ampliação do repertório informacional disponível na Ciência da Informação. Na outra direção, as patentes também podem servir como fonte de informação para o aprimoramento de técnicas indígenas em um intercâmbio epistemológico fundamental para o desenvolvimento dessas comunidades.

Essa relação, no entanto, envolve desafios significativos no que diz respeito à proteção e à utilização dos saberes tradicionais. Embora as patentes sejam instrumentos essenciais para resguardar invenções e estimular a inovação, os povos indígenas ainda enfrentam barreiras para registrar seus conhecimentos e acessar patentes que poderiam beneficiar suas práticas. Esse cenário evidencia a necessidade de aprofundar o debate sobre a articulação dos povos indígenas no sistema de patentes, considerando tanto a preservação de seus saberes quanto a prevenção da apropriação indevida. Assim, impõe-se a questão: como a participação dos povos indígenas está sendo pensada no debate sobre patentes?

Diante dessa problemática, investiga-se a relação entre patentes e comunidades indígenas para compreender como os povos originários estão participando, enquanto atores sociais, no sistema de patentes, e de que forma utilizam esse instrumento e quais desafios e limitações enfrentam nesse contexto. A justificativa para o estudo concentra-se no impacto

das patentes tanto na conservação dos saberes indígenas quanto em sua possível exploração indevida. Ao identificar essas questões, a pesquisa pretende contribuir para a formulação de políticas mais inclusivas na ótica decolonial e para a valorização dos conhecimentos indígenas, especialmente na Ciência da Informação.

## **2 METODOLOGIA**

Para compreender a relação entre patentes e comunidades indígenas, buscou-se analisar publicações existentes sobre o tema. Portanto, este estudo tem caráter descritivo-exploratório quanto aos objetivos, e é de natureza qualitativa (Gil, 2002), sendo conduzido por meio de uma pesquisa bibliográfica, a fim de apresentar um panorama das abordagens encontradas, abrindo espaço para novas reflexões e debates futuros.

Para a busca de referências na temática, optou-se pelo uso do Google Acadêmico, considerando sua ampla indexação de bases de dados e cobertura de materiais científicos. A estratégia de busca foi baseada em termos relacionados à Ciência da Informação, patentes e comunidades indígenas, com uso restrito de sinônimos para aumentar a precisão na seleção de artigos pertinentes. A expressão de busca ("patentes") AND ("ciência da informação") AND ("povos indígenas" OR "comunidades tradicionais") permitiu a recuperação de estudos que contivessem obrigatoriamente os termos "patentes", "ciência da informação", "povos indígenas" ou "comunidades tradicionais" nos campos de título, resumo, palavras-chave ou, quando disponível, no texto completo.

Desse modo, o intuito foi identificar debates e perspectivas sobre acesso, interesse, inclusão ou exclusão de povos indígenas no contexto de patentes. Conforme descrito, o recorte temático situa-se na área de Ciência da Informação e especificamente informação tecnológica, e a população analisada compreende publicações científicas que abordam a relação entre povos indígenas e patentes. Os documentos selecionados foram artigos de periódicos e publicações de eventos científicos, no período de 2022 a 2025, nos idiomas português, inglês e espanhol. Optou-se por este período para abranger publicações mais recentes sobre os termos relacionados às patentes, comunidades indígenas e Ciência da Informação.

Os critérios de inclusão exigiram que os estudos selecionados apresentassem alguma relação entre patentes e povos indígenas em seu título e em seu resumo. Por outro lado, os critérios de exclusão abrangeram: documentos inacessíveis; publicações em idiomas distintos

dos previamente definidos; trabalhos que, em seus resumos, não abordassem a interseção entre patentes e povos indígenas; tipos de documentos diferentes de periódicos e publicações de eventos científicos; materiais que não tratassem diretamente do tema de patentes; estudos que não estivessem inseridos no campo da Ciência da Informação; e publicações duplicadas. O processo de seleção foi conduzido, inicialmente, a partir da leitura dos títulos e resumos dos documentos, aplicando-se os critérios de inclusão e exclusão para garantir a pertinência das referências escolhidas.

A aplicação da expressão de busca selecionada resultou na recuperação de um total de 99 documentos, inicialmente identificados como potencialmente relevantes para o escopo da pesquisa. Para organização e análise, todos os registros foram listados na ferramenta Zotero<sup>1</sup>, a partir da qual suas informações bibliográficas foram inseridas. Em seguida, procedeu-se à leitura dos títulos e resumos para avaliar a pertinência dos documentos em relação aos critérios de inclusão e exclusão. Com base nessa triagem inicial, os documentos foram classificados como aceitos ou não aceitos para leitura completa. Ao final desse processo, apenas 6 artigos foram considerados pertinentes, enquanto 93 foram descartados por não atenderem integralmente aos critérios definidos.

Dos 93 documentos não aceitos, ainda que relacionados à expressão de busca e ao período analisado, nenhum atendeu integralmente aos critérios de inclusão. As principais razões para exclusão incluíram ausência de abordagem sobre comunidades indígenas (13), menção a patentes (15) ou vínculo com a Ciência da Informação (8). Outros documentos estavam indisponíveis (4) ou não se enquadravam nos formatos especificados para seleção, ou estavam associados a critérios de exclusão previamente definidos.

A seleção final, que resultou na aceitação de seis artigos, sugere uma possível escassez de publicações que abordem diretamente o tema no período analisado. Esse número reduzido indica que a relação entre patentes e comunidades indígenas, no contexto da Ciência da Informação, ainda é pouco explorada na literatura acadêmica. Os artigos selecionados foram lidos de maneira integral, e fornecem a base teórica e metodológica para as discussões dos resultados apresentadas na seção seguinte.

---

<sup>1</sup> Software gratuito de gerenciamento de referências que ajuda a coletar, organizar, citar e compartilhar fontes de pesquisa.

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com o objetivo de analisar os impactos do patenteamento de conhecimentos tradicionais na apropriação de saberes indígenas e quilombolas, Pereira e De Souza (2022) argumentam que determinadas instituições têm se apropriado, com alguma frequência, dos conhecimentos dessas comunidades por meio do patenteamento, sem conceder o devido reconhecimento aos detentores desses saberes. A biopirataria, por sua vez, apropria-se de conhecimentos ancestrais dessas comunidades sobre a natureza e transforma esses saberes em produtos patenteados, sem assegurar benefícios aos povos originários. De fato, existem outras formas de criação indígena como canções folclóricas, danças, desenhos etc. que podem ser injustamente obtidas por terceiros e protegidas por estes utilizando outros mecanismos de propriedade intelectual como direitos autorais (World Intellectual Property Organization, 2025).

Além disso, os autores destacam que, embora algumas leis tenham sido formuladas com a intenção de regulamentar o conhecimento tradicional, essas normas não incluem as comunidades indígenas no processo de regulamentação. Esse cenário cria algumas barreiras, como ocorre no caso da Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123/2015), que não contempla as demandas e realidades desses povos. Ainda segundo os autores, o sistema patentário leva a um conflito direto com os conhecimentos tradicionais, pois favorece a exploração econômica, enquanto os saberes dos povos originários são baseados na coletividade e na transmissão de informação intergeracional.

Os autores também enfatizam o contraste entre a perspectiva econômica do sistema de patentes, e os aspectos culturais e comunitários das populações tradicionais. Isso ocorre porque, além de não repartir benefícios, a apropriação dos saberes indígenas e quilombolas para o desenvolvimento de produtos pode causar impactos negativos à biodiversidade, muitas vezes decorrentes da exploração inadequada de recursos naturais. Por fim, Pereira e De Souza (2022) ressaltam a necessidade premente de envolver comunidades indígenas e quilombolas nas decisões sobre proteção de seus saberes e combater a biopirataria criando as condições para o reconhecimento e compensação justos.

Nesse ponto, é fundamental ponderar que o sistema patentário faz parte de uma estrutura social, política e cultural profundamente enraizada no pensamento colonial, assim, o conflito descrito pelos autores é um problema a ser analisado na ótica do todo, e não como

consequência do sistema de patentes especificamente. Além disso, não é necessariamente a natureza dos conhecimentos oriundos da realidade indígena que cria um impeditivo para o patenteamento, mas a falta de incentivo para a participação dos povos indígenas e outros grupos sociais, como atores protagonistas de sua própria realidade, em diferentes processos de tomada de decisão.

Cordeiro e Moura (2022) investigaram patentes relacionadas ao babaçu, analisando 770 registros de patentes da base *Derwent Innovations Index* (DII) para identificar o uso de conhecimentos tradicionais no desenvolvimento de produtos industrializados. Esses autores analisaram os principais depositantes e o conteúdo dos resumos para compreender o cenário de patentes vinculadas ao fruto. Das 770 patentes analisadas, 15 apresentaram forte ligação com saberes tradicionais, especialmente na produção de cosméticos e produtos de limpeza. O estudo destaca que empresas estrangeiras normalmente patenteiam ativos brasileiros sem reconhecer a origem tradicional dos conhecimentos, evidenciando práticas de biopirataria e exploração da biodiversidade sem retorno às comunidades detentoras desses saberes. Sabe-se, pela literatura especializada, que o babaçu possui função importante para a absorção de gás carbônico na atmosfera e como forma de geração de energia elétrica limpa. A exploração indevida dessa espécie pode causar impactos fortemente negativos em diversos biomas do Brasil.

Apesar da inovação tecnológica resultante da industrialização dessas práticas, não há mecanismos eficazes de proteção cultural ou de repartição justa dos benefícios econômicos para as comunidades detentoras do conhecimento. Observa-se, portanto, que a Ciência da Informação pode contribuir para a preservação e valorização dos saberes tradicionais, mas, como apontam Cordeiro e Moura (2022), o processo de transformação desses conhecimentos tradicionais em informação tecnológica frequentemente exclui seus detentores. Esse estudo, como o anterior, discute a urgência de promover a valorização cultural e a preservação da biodiversidade, provendo meios efetivos para o reconhecimento e proteção dos direitos das comunidades tradicionais.

Teles, Feitosa Júnior e Almeida Neto (2022) conduziram uma revisão sistemática da literatura para compreender a dinâmica da transferência de tecnologia e inovação no Cerrado com base em estratégias de educação inclusiva. O estudo constatou que a transferência de tecnologia, quando mediada pela educação inclusiva, pode proporcionar benefícios diretos às comunidades locais. No entanto, espécies nativas da região são frequentemente alvo de

pesquisas científicas voltadas ao desenvolvimento de novos produtos e à criação de patentes, sem que haja o devido reconhecimento aos povos que detêm o conhecimento ancestral sobre essas espécies e suas aplicações. Assim, trata-se de mais um estudo que denuncia as práticas abusivas diante dos direitos indígenas e outros grupos sociais, e evidencia a necessidade de aprimorar a proteção jurídica e institucional.

Os autores destacam que a biopirataria ameaça comunidades indígenas e quilombolas, cujos saberes sobre recursos naturais são explorados sem compensação. A dificuldade em garantir a repartição justa de benefícios e a fragilidade de mecanismos legais favorecem a continuidade da exploração indevida desses conhecimentos. Dessa forma, o estudo traz à luz os desafios que estão no âmago da relação entre patentes e comunidades indígenas. Para que a inovação seja inclusiva e sustentável, é essencial fortalecer as políticas de propriedade intelectual, promover educação inclusiva e valorizar os povos que historicamente preservam esses conhecimentos (Teles; Feitosa Júnior; Almeida Neto, 2022).

Em Barbalho, Simonetti e Pereira (2023) o objetivo foi analisar artigos científicos e patentes sobre a mandioca para: identificar as principais temáticas abordadas; fornecer um panorama do patenteamento e seus domínios mercadológicos; compreender a relação entre os saberes das comunidades indígenas e o desenvolvimento científico; e discutir a valorização do conhecimento tradicional no contexto da informação tecnológica. Para satisfazer esses objetivos, foi conduzido um estudo bibliométrico de caráter descritivo e exploratório, a partir da base de dados Scopus, para a seleção de artigos científicos, e a partir da plataforma *Questel Orbit*, para a análise de patentes e sua distribuição global. Essa abordagem permitiu mapear a presença acadêmica e tecnológica da mandioca, revelando algumas tendências e lacunas na valorização do conhecimento tradicional.

Barbalho, Simonetti e Pereira (2023) mostram que os saberes indígenas sobre o cultivo da mandioca têm sido apropriados por empresas sem reconhecimento ou compensação às comunidades detentoras, na linha dos estudos anteriores. Essa exploração assimétrica reforça a urgência de discutir mecanismos de proteção intelectual e repartição justa de benefícios. Os autores apontam ainda que as patentes relacionadas à mandioca se concentram na indústria alimentícia e biotecnológica, com predominância de registros no Brasil. Entretanto, há uma ausência quase total de participação indígena nas titularidades ou como referências nas inovações. Além disso, os autores alertam que a biopirataria ameaça os saberes indígenas e a biodiversidade amazônica, ao explorar conhecimentos tradicionais sem reconhecimento ou

repartição de benefícios. Diante disso, reforçam a necessidade de políticas públicas que protejam esses saberes e garantam a participação ativa das comunidades, promovendo uma inovação tecnológica ética e sustentável.

Gomes (2024) analisa a preservação dos conhecimentos tradicionais diante do avanço da Inteligência Artificial (IA), discutindo riscos e oportunidades que essa tecnologia poderia oferecer às comunidades indígenas e quilombolas no Brasil. Para tanto, foram examinados documentos legais, artigos científicos e outras fontes que abordam os temas referentes a conhecimentos tradicionais, biodiversidade, IA e direitos culturais. O autor evidencia a estreita relação entre conhecimentos tradicionais, biodiversidade e medicina natural, ressaltando que esses saberes são transmitidos de geração em geração e desempenham um papel essencial na subsistência de várias comunidades e na conservação de recursos naturais.

Entretanto, segundo o autor, especialmente os conhecimentos do setor farmacêutico têm sido frequentemente explorados por diferentes indústrias para o desenvolvimento de medicamentos patenteáveis. Esse processo, muitas vezes realizado sem o consentimento das comunidades detentoras dos saberes, resulta em uma exploração desigual da biodiversidade e na apropriação indevida desses conhecimentos, conforme apontado pelos demais estudos. Para combater essa prática, o estudo de Gomes (2024) discute o papel da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que visa proteger os direitos dos povos tradicionais e incentivar a repartição justa dos benefícios financeiros gerados pelo uso de seus conhecimentos no desenvolvimento de produtos patenteados.

Gomes (2024) ainda conclui que, apesar das legislações existentes, brechas legais e falta de fiscalização efetiva comprometem a proteção desses direitos e, como consequência, favorecem a biopirataria e a exploração da biodiversidade. Além disso, a IA poderia facilitar a catalogação e preservação dos saberes tradicionais, mas também poderia aumentar o risco de apropriação indevida sem reconhecimento ou compensação. Para alcançar um processo ético, é fundamental que as comunidades tradicionais participem ativamente em todas as etapas de disseminação de seus conhecimentos, assegurando coleta consentida e respeito ao contexto cultural e simbólico desses saberes.

Buscando evitar essa apropriação indevida, diversos países têm criado e mantido bases de dados que funcionam como ferramentas para fins de busca e exame de patentes. Assim, são fontes de informação úteis que poderiam ajudar os examinadores de patentes a decidirem pela concessão ou rejeição de um pedido de patente (World Intellectual Property

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

Organization, 2025). Nesse sentido, o estudo de Gomes e Barbalho (2024) avalia algumas iniciativas globais de proteção e promoção do conhecimento tradicional em bases de dados digitais, como, por exemplo, a Biblioteca Digital de Conhecimento Tradicional - em inglês, *Traditional Knowledge Digital Library* (TKDL) da Índia, os Centros de Artes Australianos e o Portal do Conhecimento Tradicional Coreano - em inglês, *Korean Traditional Knowledge Portal* (KTKP). Essas bases de dados fazem parte de uma estratégia de parceria com escritórios de patentes globais para fortalecer a proteção dos saberes tradicionais.

Ainda segundo Gomes e Barbalho (2024), algumas comunidades indígenas resistem à disponibilização e digitalização de seus conhecimentos por temerem que esse processo facilite essa apropriação. O estudo evidencia que a TKDL foi criada para evitar a apropriação indevida do conhecimento tradicional indiano, especialmente na medicina. Além da proteção legal, a TKDL valoriza esses saberes e apoia pesquisas. Também é discutido o papel dos Centros de Arte Australianos na preservação da arte aborígine, com o objetivo de alcançar autenticidade, combater falsificações e promover a autonomia econômica das comunidades indígenas. De forma mais genérica em relação às outras iniciativas, o KTKP protege e promove saberes tradicionais da Coreia, como medicina, culinária e patrimônio imaterial. A plataforma digitaliza e organiza diversas informações, facilitando o acesso a pesquisadores e apoiando registros de propriedade intelectual.

Após a análise das bases digitais, o estudo de Gomes e Barbalho (2024) conclui que a Índia foca a defesa contra patentes indevidas, a Coreia promove o conhecimento tradicional como fonte de inovação e a Austrália protege a identidade cultural por meio da arte. Dessa forma, essas bases de dados digitais representam bons exemplos de instrumentos que podem ser utilizados para a proteção legal de conhecimentos em patentes. Assim, a proteção legal, combinada com a digitalização e a valorização econômica, pode garantir que as comunidades indígenas e outros grupos sociais tenham seus direitos respeitados, conforme apontado pelo estudo de Gomes e Barbalho (2024) e todos os outros estudos que compõem esta pesquisa.

Todos os estudos tratados aqui discutem a violação de princípios éticos e legais que se relacionam com os conhecimentos tradicionais, expressões culturais e recursos genéticos. Nessa linha, os autores são unânimes em denunciar a biopirataria, a repartição desigual de benefícios e a baixa participação dos povos originários na proteção do saber tradicional. De alguma forma, implicitamente, esses estudos permitem materializar as discussões de Mignolo (2003) sobre colonialidade do poder e diferença colonial, e, mais tarde, corroboradas por

Walsh (2019), ao ressignificar o conceito de interculturalidade. Os estudos aqui descritos estão situados exatamente na fronteira entre a interculturalidade, conforme definida pelos autores anteriores e o multiculturalismo, que é propagado pelo sistema capitalista, e é incapaz de considerar, em essência, uma estrutura social alternativa. Assim, fala-se em inclusão, quando, na verdade, o que se defende é uma transformação.

O sistema de propriedade intelectual e especificamente o sistema de patentes deveria servir como esse instrumento de transformação. Uma transformação que vise não apenas a garantia dos direitos dos povos originários dando visibilidade e reconhecimento justo às suas invenções no contexto ocidental, mas uma transformação mais ampla, capaz de garantir a equidade e a igualdade entre os diferentes povos. Entretanto, o sistema patentário não foi concebido para enxergar essa realidade alternativa, simplesmente porque provém de centros geopolíticos organizados na lógica eurocêntrica e colonialista. Alguns estudos apresentaram possibilidades como a educação inclusiva e o desenvolvimento de bases de dados específicas de conhecimentos tradicionais, que fornecem pequenas contribuições, mas ainda dentro de um pensamento de subalternização desses povos, isto é, na lógica da inclusão, que não é suficiente para a transformação que se pretende. A baixa quantidade de estudos sobre essa temática também revela que existe um longo caminho a ser percorrido.

Qualquer que seja a mudança desse cenário refletido nos estudos, a formulação de alternativas para a proteção dos direitos dos povos indígenas no sistema de propriedade intelectual e, em última instância, no sistema de patentes, certamente passa pela educação e pesquisa em Ciência da Informação. Um dos papéis da Ciência da Informação é não apenas evidenciar caminhos que visem à proteção dos saberes indígenas, mas fortalecer a discussão em torno da interculturalidade, produzida a partir da diferença colonial e em oposição à colonialidade do poder. É necessário compreender que a apropriação indevida dos saberes tradicionais, conforme relatado nos estudos, surge como consequência da marginalização e exploração históricas dos povos originários. É justamente a partir desse entendimento que mudanças podem ser pensadas em uma lógica não somente inclusiva, mas sobretudo livre do pensamento colonial.

É também papel da Ciência da Informação promover a articulação entre os saberes tradicionais, os conhecimentos ocidentais e a tecnologia para fornecer a base epistemológica que fomente a elaboração de políticas públicas e estratégias que, no contexto da produção intelectual e patentária, realmente atendam às necessidades dos povos indígenas e outros

grupos marginalizados na sociedade moderna. Em outras palavras, a Ciência da Informação deve fornecer o conhecimento teórico e metodológico para que se concretize o que Walsh (2019) chamou de “interepistemologia”. Não se trata de uma hibridização de conhecimentos, mas de um campo teórico que leve à construção de relações entre realidades sociais, políticas, culturais e epistemológicas distintas e assentadas na diferença colonial.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este estudo propôs uma investigação da relação entre comunidades indígenas, seus saberes tradicionais e patentes no contexto da Ciência da Informação. Representa, assim, um passo inicial para a compreensão dessa relação reconhecendo a situação de subalternização dos povos indígenas na lógica eurocêntrica e enraizada no colonialismo. Os estudos analisados denunciam que está em andamento a exploração sistemática e indevida de conhecimentos tradicionais por meio de instrumentos de propriedade intelectual e, especificamente, do sistema de patentes. Foi demonstrado que saberes e práticas ancestrais são frequentemente apropriadas por meio de patentes, sem reconhecimento ou compensação às comunidades detentoras desse conhecimento, reforçando a necessidade de aprimoramento das políticas de propriedade intelectual. Assim, o sistema patentário, como muitos outros sistemas sociais, políticos, culturais, tecnológicos etc., foi construído de acordo com os interesses de grupos hegemônicos, normalmente situados no norte global, e, nessa ótica, é usado, dentro das possibilidades, para atender aos seus interesses econômicos.

Os desafios aqui apresentados, como a biopirataria, a falta de reconhecimento pelas criações indígenas, violação de princípios éticos e legais na exploração de recursos naturais etc. agravam a exclusão desses povos do sistema de propriedade intelectual. Existem alguns projetos como as propostas aqui descritas que visem contribuir para equilibrar os interesses da inovação tecnológica e a preservação do patrimônio cultural das comunidades indígenas. A adoção de bases de dados digitais específicas pode contribuir para evitar o patenteamento indevido de conhecimentos tradicionais. Além disso, estratégias de educação inclusiva e maior participação das comunidades nos processos decisórios sobre propriedade intelectual são caminhos promissores em direção à distribuição mais justa dos benefícios advindos do sistema de patentes.

Entretanto, o enfrentamento desse problema levando a mudanças de grande impacto para a real garantia dos direitos dos povos originários transcende o sistema patentário e

precisa ser pensado no todo, dentro do pensamento decolonial, conforme as propostas de pesquisadores como Walsh, Mignolo e outros do sul global. Nesse contexto, é essencial aprofundar esse debate e repensar mecanismos que se situem na fronteira das diferentes epistemologias - aquelas construídas pelos povos indígenas e outros grupos sociais e aquela que se originou no norte global solidificada na racialização, dominação e exploração.

As discussões aqui apresentadas colocam a Ciência da Informação na posição de não apenas valorizar essa temática, mas encontrar e estabelecer meios teóricos, metodológicos e tecnológicos que identifiquem e sistematizem conhecimentos tradicionais situando-os no contexto ocidental, por um lado, e no contexto histórico e social em que foram originalmente construídos, por outro. Esse movimento epistemológico entre realidades políticas, sociais e culturais caracterizadas pela diferença colonial ainda permanece como uma lacuna e um tópico de pesquisa a ser mais explorado no contexto da Ciência da Informação. Na verdade, identificar e implementar caminhos para uma transformação desta realidade também passa por uma formação humana, no contexto da educação em Ciência da Informação. A afirmação dos direitos dos povos originários é uma necessidade urgente, a ser enfrentada por meio de políticas interdisciplinares, diálogos interculturais e ações concretas para garantir que os saberes ancestrais sejam protegidos e respeitados no cenário global da inovação.

Frente à limitação desta pesquisa, sugere-se que pesquisas futuras investiguem o desenvolvimento e a avaliação de mecanismos jurídicos e tecnológicos que assegurem a proteção efetiva dos saberes tradicionais, promovendo a participação direta das comunidades nos processos de decisão sobre propriedade intelectual. Investigações que integrem educação inclusiva e estratégias de fortalecimento da autonomia comunitária também são oportunas, contribuindo, de alguma forma, para uma maior conscientização e controle sobre o uso dos conhecimentos ancestrais.

## **REFERÊNCIAS**

- AGUILAR, Alejandra. O indigenismo na era da informação. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 3, n. 2, p. 158–191, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/3350>. Acesso em: 15 ago. 2025.
- ALVARES, Lillian Maria Araújo de Rezende; ITABORAHY, Anderson Luis Cambraia. (org.). **Os múltiplos cenários da informação tecnológica no Brasil do século XXI**. Rio de Janeiro: IBICT, 2021. 474 p.

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

BARBALHO, Célia Regina Simonetti; SOUZA, Cleiton Mota de; SIMONETTI, Paulo Alexandre do Couto; PEREIRA, Sammy Aquino Pereira. Os Saberes tradicionais, produção científica & tecnológica: um ensaio a partir da mandioca (*Manihot esculenta*). **Informação & Informação**, v. 27, n. 3, p. 34–54, 2023. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/47273>. Acesso em: 24 jan. 2026.

BARROSO, Wanise; QUONIAM, Luc; PACHECO, Eduardo. Patents as technological information in Latin America. **World Patent Information**, v. 31, n. 3, p. 207-215, 2009. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0172219008001518>. Acesso em: 24 jan. 2026.

CORDEIRO, Larissa Silva; MOURA, Ana Maria Mielniczuk de. Cenário das patentes relacionadas ao babaçu no contexto do conhecimento tradicional associado ao fruto. **Informação & Informação**, Londrina, v. 27, n. 1, p. 180-206, 2022. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/44528>. Acesso em: 24 jan. 2026.

FERES, Marcos Vinício Chein; MOREIRA, João Victor de Freitas. Direito de patente e a invisibilidade do conhecimento tradicional. **Revista de Estudos Empíricos em Direito**, v. 3, p. 248-266, 2016. Disponível em: <https://reedrevista.org/reed/article/view/135/121>. Acesso em: 12 jan. 2025.

FRANÇA, Ricardo Orlandi. Patente como fonte de informação tecnológica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 2, n. 2, p. 235-264, 1997. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23241>. Acesso em: 24 jan. 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, Yuri Pereira. Preservação dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade no Brasil diante do avanço das inteligências artificiais. **COLÓQUIO-Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 21, n. 4, p. 125-146, out./dez. 2024. Disponível em: <https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/3586>. Acesso em: 24 jan. 2026.

GOMES, Marcos Roberto de Souza; BARBALHO, Célia Regina Simonetti. Bases de dados de conhecimento tradicional como estratégia de proteção. **Cadernos De Prospecção**, v. 17, n. 4, p. 1196–1213, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/cp.v17i4.59851>. Acesso em: 24 jan. 2026.

GRACIOSO, Luciana de Souza; COSTA, Luzia Sigoli Fernandes; SILVA, Omar Lopes da. Desafios da Organização do Conhecimento para a representação temática dos saberes originários em sistemas de informação: reflexões preliminares. *In*: TOGNOLI, Natália Bolfarini; ALBUQUERQUE, Ana Cristina de; CERVANTES, Brígida Maria Nogueira. **Organização e Representação do Conhecimento em Diferentes Contextos: desafios e perspectivas na era da datificação**. Londrina: ISKO-Brasil, 2023. *E-book*. p. 615-621. Disponível em: [https://isko.org.br/wp-content/uploads/2023/06/livro-isko-Brasil\\_23.pdf](https://isko.org.br/wp-content/uploads/2023/06/livro-isko-Brasil_23.pdf). Acesso em: 24 jan. 2026.

**XXV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XXV ENANCIB**  
**Rio de Janeiro, RJ - 03 a 07 de novembro de 2025**

LE COADIC, Yves-François. **A Ciência da Informação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1996.

MIGNOLO, Walter. Prefacio a la edición castellana e introducción. *In*: MIGNOLO, Walter. **Historias locales/diseños globales: colonialidad, conocimientos subalternos y pensamiento fronterizo**. Madrid: Akal, 2003. p. 19-110.

PEREIRA, Beneildo Rodrigues Oliveira; SOUZA, Edivanio Duarte. Patentes e conhecimentos tradicionais: uma breve discussão acerca da apropriação de propriedades coletivas. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 22., 2022, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: UFRGS/ANCIB, 2022.

PINTO, Alejandra Aguillar. Os Povos Indígenas e a Ciência da Informação: antecedentes, fatos e desafios. **Divulga-CI**: Revista de Divulgação Científica em Ciência da Informação, v. 1, n. 2, abr. 2023. Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho-RO. Disponível em: <https://www.divulgaci.labci.online/v-1-n-2-abr-2023/os-povos-indigenas-e-a-ciencia-da-informacao-antecedentes-fatos-e-desafios-por-alejandra-aguillar-pinto/>. Acesso em: 15 ago. 2025.

QUONIAM, Luc; KNISS, Cláudia Terezinha; MAZIERI, Marcos Rogério. A patente como objeto de pesquisa em Ciências da Informação e Comunicação. **Encontros Bibli**: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 19, n. 39, p. 243- 268, 2014. Disponível em: <https://vlex.com.br/vid/patente-objeto-pesquisa-516339258>. Acesso em: 24 jan. 2026.

RAMOS, Alcida Rita. **Indigenism**: ethnic politics in Brazil [Indigenismo: política étnica no Brasil]. Madison: University of Wisconsin Press, 1998.

TELES, Amanda da Silva Sá; FEITOSA JÚNIOR, Francisco Rubens; ALMEIDA NETO, Prudente Pereira de. Educação inclusiva como estratégias de transferência de tecnologia da inovação no Cerrado. **Educationis**, v. 10, n. 2, p. 111-118, 2022. Disponível em: <https://sustenerne.inf.br/index.php/educationis/article/view/7694>. Acesso em: 24 jan. 2026.

WALSH, Catherine. Interculturalidade e decolonialidade do poder: um pensamento e posicionamento "outro" a partir da diferença colonial. **Revista da Faculdade de Direito de Pelotas**, Pelotas, v. 5, n. 1, 1 set. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/revistadireito/article/view/15002>. Acesso em: 14 ago. 2025. DOI: <https://doi.org/10.15210/rfdp.v5i1.15002>.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). **Patents**. 2025. Disponível em: <https://www.wipo.int/en/web/patents>. Acesso em: 11 jun. 2025.